



Estado da Paraíba
Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social
Polícia Civil
Instituto de Polícia Científica
Núcleo de Criminalística de Patos/PB



Perito Oficial Criminal:

PAULO ANDRÉ NUNES FURTADO

LAUDO Nº 01.04.06.022025.006761

LAUDO DE EXAME PERICIAL DE IDENTIFICAÇÃO VEICULAR

Requisitante:

CAROLINE SILVESTRINI DE CAMPOS ROCHA

Juíza de Direito

(PROCESSO JUDICIAL Nº 0804488-56.2022.8.15.0371)

Laudo a ser remetido para:

2ª VARA MISTA DE SOUSA/PB

Patos
2025



Assinatura Eletrônica

Laudo 01.04.06.022025.006761. Assinado eletronicamente por Perito(a) Oficial Criminal PAULO ANDRE NUNES FURTADO Matrícula 1922238 em 19/02/2025 16:38:30, conforme horário de Brasília, com fundamento na Lei Federal N 14.063/2020.

PÁGINA: 1 de 8 - Laudo-01.04.06.022025.006761



Assinado eletronicamente por: SOLIDONIO ANGELO DA SILVA FILHO - 20/02/2025 15:21:56

<https://pje.tjpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null>

Número do documento: null

Num. 108175212 - Pág. 1



LAUDO Nº 01.04.06.022025.006761
LAUDO DE EXAME PERICIAL DE IDENTIFICAÇÃO VEICULAR



LAUDO Nº 01.04.06.022025.006761

Aos seis de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco (06/02/2025), nesta cidade e no Núcleo de Criminalística do Instituto de Polícia Científica do estado da Paraíba, em conformidade à legislação e aos dispositivos regulamentares vigentes, atendendo à requisição constante em processo judicial número 0804488-56.2022.8.15.0371 de **EXAME TÉCNICO PERICIAL DE IDENTIFICAÇÃO VEICULAR** pela MM. Juíza de Direito da 2ª Vara Mista de Sousa, CAROLINE SILVESTRE DE CAMPOS ROCHA, o Perito Oficial Criminal designado, PAULO ANDRÉ NUNES FURTADO passa relatar da forma como segue o exame solicitado.

1. HISTÓRICO

Atendendo à solicitação supracitada, esta equipe se deslocou ao Fórum de Souza/PB onde estava o referido veículo no dia 19.02.2025 para proceder exame pericial.

1

2. DOS EXAMES

4.1 Do Veículo.

Tratava-se de um veículo do tipo motocicleta marca/modelo VW/GOL TI MB S, cor predominante vermelha, placa QFM-5G60, ano 2014.



Assinatura Eletrônica

Laudo 01.04.06.022025.006761. Assinado eletronicamente por Perito(a) Oficial Criminal PAULO ANDRE NUNES FURTADO Matrícula 1922238 em 19/02/2025 16:38:30, conforme horário de Brasília, com fundamento na Lei Federal N 14.063/2020.

PÁGINA: 2 de 8 - Laudo-01.04.06.022025.006761



Assinado eletronicamente por: SOLIDONIO ANGELO DA SILVA FILHO - 20/02/2025 15:21:56
<https://pje.tjpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null>
Número do documento: null

Num. 108175212 - Pág. 2



Imagem 1. Do veículo.

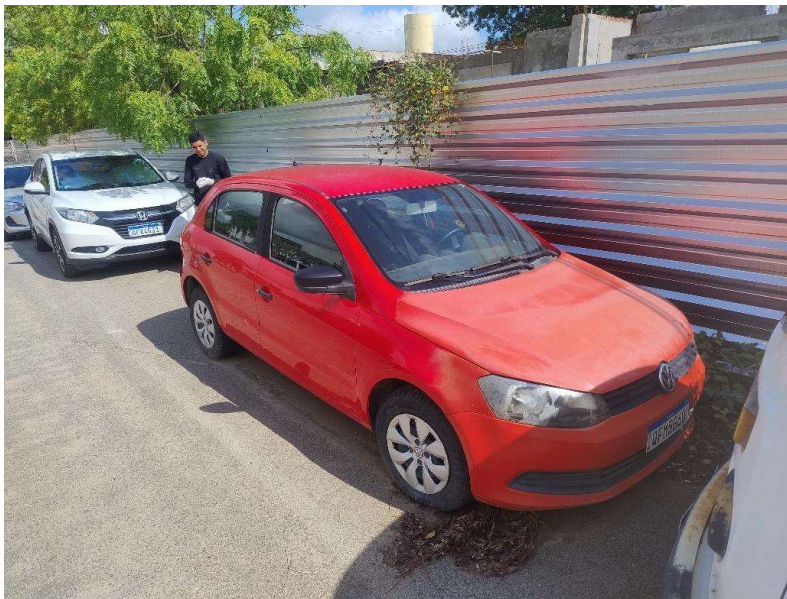


Imagem 2. Do veículo.

2

4.2 Do exame pericial no local da gravação do niv (número de identificação veicular) e no local da gravação da sequência alfanumérica identificadora do motor.



IPC Assinatura Eletrônica

Laudo 01.04.06.022025.006761 Assinado eletronicamente por Perito(a) Oficial Criminal PAULO ANDRE NUNES FURTADO Matrícula 1922238 em 19/02/2025 16:38:30, conforme horário de Brasília, com fundamento na Lei Federal N 14.063/2020.

PÁGINA: 3 de 8 - Laudo-01.04.06.022025.006761



Assinado eletronicamente por: SOLIDONIO ANGELO DA SILVA FILHO - 20/02/2025 15:21:56
<https://pje.tjpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null>
Número do documento: null

Num. 108175212 - Pág. 3



Após análise no local específico e adjacências da gravação do NIV (Número de Identificação Veicular), foi constatado por este perito que a gravação ali observada não apresentava adulteração na série alfanumérica original conforme é possível observar na imagem abaixo.



Imagem 3. Gravação do NIV observada no veículo.

A Sequência Alfanumérica Identificadora do Motor não apresentava vestígios de esmerilhamento e/ou outros vestígios de adulteração, constando a série seguinte *CPB 429 184*.



Imagem 4. Mostra detalhes da Sequência Alfanumérica Identificadora do motor presente.

3

4.3 Identificação do veículo.

O NIV e Sequência Alfanumérica Identificadora do Motor não apresentavam características de esmerilhamento e/ou outros vestígios de adulteração e, após consulta ao sistema BIN-RENAVAM, constatou-se remeter a um veículo tipo AUTOMÓVEL, marca/modelo VW/GOL TL MB S, cor predominante vermelha, ano/modelo 2014/2015, placa QFM-5G60, UF:RN, Renavam 01029961309.





LAUDO Nº 01.04.06.022025.006761
LAUDO DE EXAME PERICIAL DE IDENTIFICAÇÃO VEICULAR



19/02/25, 16:29

apx.detran.pb.gov.br/DetranApXPrd/printScreen.jsp

Sistema Integrado de Veículo 19/02/2025
Modulo de Renavam 16:29:38
RNVPC903 - Consulta Veículo na BIN ==> 903 DETRAN/PB

Placa : QFM5G60 Municipio : 1837 SAO GONCALO DO AMARANTE UF : RN
Chassi : 9BWA45U1FP117709 Rem : Nao Renavam : 01029961309

Marca : Vw/GOL TL MB S Tipo: AUTOMOVEL Carroceria:999 NENHUMA
Cor : VERMELHA Esp: PAS Fab.: 2014 Mod.:2015 Montagem: COMPLETA
Cap.Pas: 005 Pontencia: 076 Cilindrada: 0999 Num.Eixos : 02
Cap.Carga: 000.00 CMT : 001.65 PBT: 001.45 Combustivel: ALCOOL/GASOLINA

N.Motor : CPB429184 Num.Caixa Cambio:
N.Carroc: Eixo Traseiro:
Procedencia: NACIONAL Eixo Auxiliar :

Sit.Veiculo : CIRCULACAO DT-Pre-Cadastro 02/01/4102 Atualizado BIN:23/03/2022
Proprietario: 05639091452

<< Informacoes Complementares >>

Restricoes : SIM Importacao: NAO Restricao RFB: NAO
Faturamento: SIM Diplomata : NAO Transf.Outro Pais : NAO
Recall : NAO Recall Montadora : NAO Emplacamento Eletronico NAO
F3 Volta Placa Mercosul : SIM F12 Fim
Transacao Efetuada OK

4

Imagem 5. Consulta número do motor.

3. CONCLUSÃO

Em razão do todo apresentado e mediante os elementos materiais encontrados, conclui este perito que o NIV e Sequência Numérica Identificadora do Motor **não apresentavam** características de esmerilhamento e/ou outros vestígios de adulteração.

Após a realização dos exames periciais, o referido veículo foi deixado no mesmo local onde se encontrava, nas mesmas condições em que foi recebido.

4. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrado o presente Laudo que vai assinado eletronicamente pelo Perito Oficial Criminal, Paulo André Nunes



IPC Assinatura Eletrônica

Laudo 01.04.06.022025.006761. Assinado eletronicamente por Perito(a) Oficial Criminal PAULO ANDRE NUNES FURTADO Matrícula 1922238 em 19/02/2025 16:38:30, conforme horário de Brasília, com fundamento na Lei Federal N 14.063/2020.

PÁGINA: 5 de 8 - Laudo-01.04.06.022025.006761



Assinado eletronicamente por: SOLIDONIO ANGELO DA SILVA FILHO - 20/02/2025 15:21:56
<https://pje.tjpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null>
Número do documento: null

Num. 108175212 - Pág. 5



LAUDO Nº 01.04.06.022025.006761
LAUDO DE EXAME PERICIAL DE IDENTIFICAÇÃO VEICULAR



Furtado, ficando o Laudo armazenado no CCSI (Controle de Custódia Sistema Integrado) neste Instituto de Polícia Científica (IPC/PB).

5

PAULO ANDRÉ NUNES FURTADO – Mat. 192223-8

Perito Oficial Criminal

Patos/PB



IPC Assinatura Eletrônica

Laudo 01.04.06.022025.006761. Assinado eletronicamente por Perito(a) Oficial Criminal PAULO ANDRE NUNES FURTADO Matrícula 1922238 em 19/02/2025 16:38:30, conforme horário de Brasília, com fundamento na Lei Federal N 14.063/2020.

PÁGINA: 6 de 8 - Laudo-01.04.06.022025.006761



Assinado eletronicamente por: SOLIDONIO ANGELO DA SILVA FILHO - 20/02/2025 15:21:56

<https://pje.tjpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null>

Número do documento: null

Num. 108175212 - Pág. 6